



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO – DEX
PRÓ-ESTUDANTE ESPORTE E LAZER
Coordenação do Curso de Educação Física – CCEF
Secretaria do Curso de Educação Física



CONVOCAÇÃO

Adendo nº 01

CONSIDERANDO: Processo nº 23125.001055/2015-11;

CONSIDERANDO: Atividade de Extensão DEX/PROEAC nº 055/2015;

CONSIDERANDO: Memo. nº 159/2015 - CCEF/UNIFAP datado em: 20/09/2015.

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio de seu Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis, em parceria com a Núcleo de Esporte e Lazer – (NEL) da Divisão de Esporte – DESPORT da Coordenação do Curso de Educação Física (CCEF)/PROGRAD, **CONVOCA os candidatos Pré-Selecionados para as escolinhas de esporte, ligado no PROESPOL, conforme o Processo nº 23125.001055/2015-11/UNIFAP** para iniciarmos o processo de tramitação de contratação de bolsistas, nos termos detalhados abaixo e em anexo (Folha nº 38 do 23125.001055/2015-11)

LOCAL ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

Na Coordenação do Curso de Educação Física – **MANHÃ** (Horário: 08h30min às 11h).

Na **Divisão de Esportes - DESPORT – Tarde** (Horário: 14h30min às 17h).

PERÍODO DE ENTREGA:

Período: **15 à 21/12/2015**

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

Alisson Vieira Costa
Coordenador Interino do Curso de Educação Física
Portaria Nº 1589/2015 - UNIFAP

Nº	ATIVIDADE DE LAZER	BOLSISTA	MATRÍCULA
1	BASQUETEBOL	ALEX CAVALEIRO DA FONSECA	201211730033
2	NATAÇÃO	ELTON JONH PANTOJA DE SOUSA	01.201175015
3	FUTSAL	PAULO JORGE DE ABREU DA COSTA JUNIOR	201411730049
4	VOLEIBOL	RENATO FREITAS DA SILVA JUNIOR	201511730042



A Coordenação do Curso de Educação Física,

A documentação necessária para cadastro de bolsista de extensão deve ser enviada via Protocolo Geral através de Memorando da Coordenação da Atividade, 15 (QUINZE) dias antes do período de início da bolsa, devendo conter:

1. **Relação de alunos aprovados e classificados através de edital;**
2. **Convocação de aluno selecionado a bolsa de extensão para cadastro**, obedecida a ordem de aprovação/classificação;
3. **formulário de cadastro de bolsista de extensão** preenchida e assinada pelo aluno, constando dados pessoais, dados acadêmicos, dados da atividade de extensão e dados da bolsa de extensão (disponível na página on line do DEX);
4. **Documentos necessários** (Plano de trabalho do bolsista, Declaração de não Acumulação de bolsas e de vínculo empregatício, RG, CPF, Comprovante de Residência Atualizado, Atestado de Matrícula Atualizado, Histórico Acadêmico Atualizado, Páginas 01 a 07 da Carteira de Trabalho, Comprovante de Conta Corrente, no nome do aluno, Curriculum Vitae do Bolsista).
5. **O aluno precisa ter desempenho acadêmico, considerando-se para tal efeito o coeficiente geral de 60% para concessão da bolsa.** Caso o mesmo não possua desempenho acadêmico, deve-se por parte do orientador/coordenador justificar que o mesmo possui conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades previstas na bolsa. Devendo o acadêmico se comprometer de no próximo semestre, em caso de continuidade da bolsa, melhorar seu desempenho acadêmico, atingindo coeficiente geral igual ou superior a 60%. Macapá-AP, 02 de dezembro de 2015.

Israel Negreiros Barbosa Mendes

Israel Negreiros Barbosa Mendes
Assistente Administrativo do Departamento de Extensão
SIAPE: 2177772